



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

PORTARIA Nº 032, de 19 de janeiro de 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À  
SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 63, da Lei Complementar Municipal 024/2003, e art. 11 da lei Complementar 025/2003 e c/c com o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** Que o servidor conclui os Cursos Superior em Licenciatura em Pedagogia e o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Docência da Educação Infantil e a mesmo apresentou os certificados de conclusão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Adicional de titulação ao servidor **SUZANA COAN VIERO**, matrícula 905/01 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único** – o adicional de que trata o *caput* deste artigo será de 10% (dez por cento), por ter concluído os **Cursos Superior em Licenciatura em Pedagogia e o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Docência da Educação Infantil**, conforme certificados em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,  
Em 19 de janeiro de 2024.

-----  
**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**  
Secretário de Administração e Fazenda